



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.321, de 12 de dezembro de 1.994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal 3.365/41,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra localizada na Rua Antonio Carleto (antiga Rua "E"), Nova Vila Rosa, desta cidade, que consta pertencer a IVENS MARQUES DE MENDONÇA, necessária à CONSTRUÇÃO de uma ESCOLA MUNICIPAL, e com a seguinte descrição:-"área de terra de frente para a Rua Antonio Carleto (Nova Vila Rosa), medindo 41,667 m; do lado esquerdo de quem da Rua Antonio Carleto olha mede 24,00m confrontando com o lote 01 da quadra 06 da Nova Vila Rosa; do lado direito - mede 24,00 m confrontando com propriedade do desapropriando, Ivens Marques de Mendonça, e no fundo mede 41,667 m confrontando com a Escola Técnica Estadual "Dr. Adail Nunes da Silva" (34,00 m) e novamente com propriedade do desapropriando, Ivens Marques de Mendonça, (7,667 m); perfazendo uma área total de 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

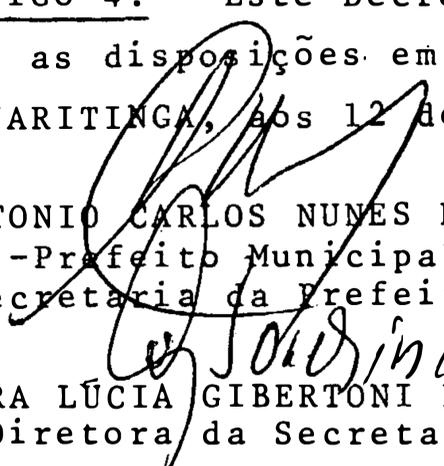
ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de dezembro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-